

Câmara Municipal de Nova Bandeirantes

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.798/0001-72

PORTARIA N° 015/2024

SÚMULA: DISPOE SOBRE DE SERVIDOR

**OCUPANTE DO CARGO DE CARGO
AGENTE ADMINISTRATIVO DA
CÂMARA DE NOVA BANDEIRANTES-
MT”.**

O Senhor Valdir Pinheiro de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei, e

Considerando, o requerimento apresentado pelo servidor ocupando do cargo de concurso Agente Administrativo desta Câmara Municipal, considerando as Leis Municipais 111/97, 850/24 e 851/24 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal e a reestruturação do Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes - MT;

Considerando, benefício da aposentadoria do Servidor Público Joaquim Shomoller adquirido a partir de agosto de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Servidor Joaquim Schmoeller, do Cargo de Agente administrativo Classe B,, Nivel XI, da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes – MT.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Bandeirantes - MT, 05 de agosto de 2024.

Valdir Pinheiro de Sousa
Presidente